OFÍCIO Nº 28/2025/CMP

Platina, 10 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Yann Dieggo S. T. de Almeida

Associação Nacional de Advocacia Pública Municipal

Barra do Graças - MT

CEP: 78.606-284

**Assunto: Resposta ao Ofício Circular 01/ANAPM/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da ANAPM,

Em resposta ao Oficio Circular nº 01/ANAPM/2025, sob o protocolo 305/2025, realizado nesta Secretaria em 10 de março de 2025, temos a informar que este Legislativo não possui Procuradoria Jurídica, nem Termo de Ajustamento de Conduta.

Não há previsão de concurso público para provimento de procuradores/advogados municipais.

A Câmara Municipal possui 1 (um) servidor efetivo, no cargo de Procurador Jurídico, que cumpre 20 horas semanais, com registro manual de ponto.

Atenciosamente,

VALDIR FRAGOSO

Presidente da Câmara Municipal